



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Retificação I. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00034-SRP/PMMR

A Comissão de Contratação do Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, torna público á todos os interessados, a Retificação ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00034-SRP/PMMR**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento convocatório:

Onde se lê:

DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS PRODUTOS.

16.2 – As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **3 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE PRODUTOS**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE PRODUTOS**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;

Leia-se:

DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

16.2– As entregas dos produtos (gasolina, Oleo Diesel, Etanol) deverão ocorrer em até **3 (Três) dias**, **as entregas dos produtos (Lubrificantes/hidraulicos, Fluidos, Graxas)**, deverão ocorrer em até **10 (Dez) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE PRODUTOS**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;

Mãe do Rio/Pará 19 de Dezembro de 2024

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal